

JUSTIÇA

Pequena, r

A Corte Interamericana pode tomar decisões de forte impacto

É a corte internacional mais pobre do mundo. Tem orçamento de apenas US\$ 3 milhões e recebe pouco mais de 20 processos por ano. Está localizada na subida de uma rua sem saída numa das ladeiras de um bairro de classe média da capital da Costa Rica, San José. Em frente do edifício principal, como você pode ver na foto ao lado, as ruas que compõem a esquina onde está a Corte são esburacadas e cheias de cascalhos, o que, na passagem de carros, cobre de poeira os ternos dos advogados que vão discutir casos em que os réus são as nações latino-americanas. Neste fim de semana, Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, estará em San José para participar de conferência sobre liberdade de imprensa e pode conhecer o cenário onde sete juízes podem determinar a 21 países que mudem as suas Constituições. Eles também podem dizer às Supremas Cortes que alterem as suas decisões e aos governos locais que readaptem as suas condutas de acordo com decisões internacionais.

A Corte Interamericana tem um poder imenso e Barbosa deve discutir a organização de um período de audiências públicas de casos internacionais, em Brasília, no segundo semestre. O tribunal de San José pode determinar mudanças no Executivo, no Legislativo e no Judiciário dos 21 países que ratificaram o Pacto de San José, conhecido como Convenção Americana de Direitos Humanos. Ainda assim, a Corte é minúscula. O plenário é pequeno: uma sala que não tem mais de 150 metros quadrados. "Vivemos um cenário de paradoxos", afirmou ao Valor o presidente da Corte, o peruano Diego García-Sayán. "A Corte é pequena, tem poucos recursos e poucos casos. Mas ela toma decisões para mais de 500 milhões de pessoas."

Outro paradoxo é que metade do orçamento da Corte vem da Europa, em particular da

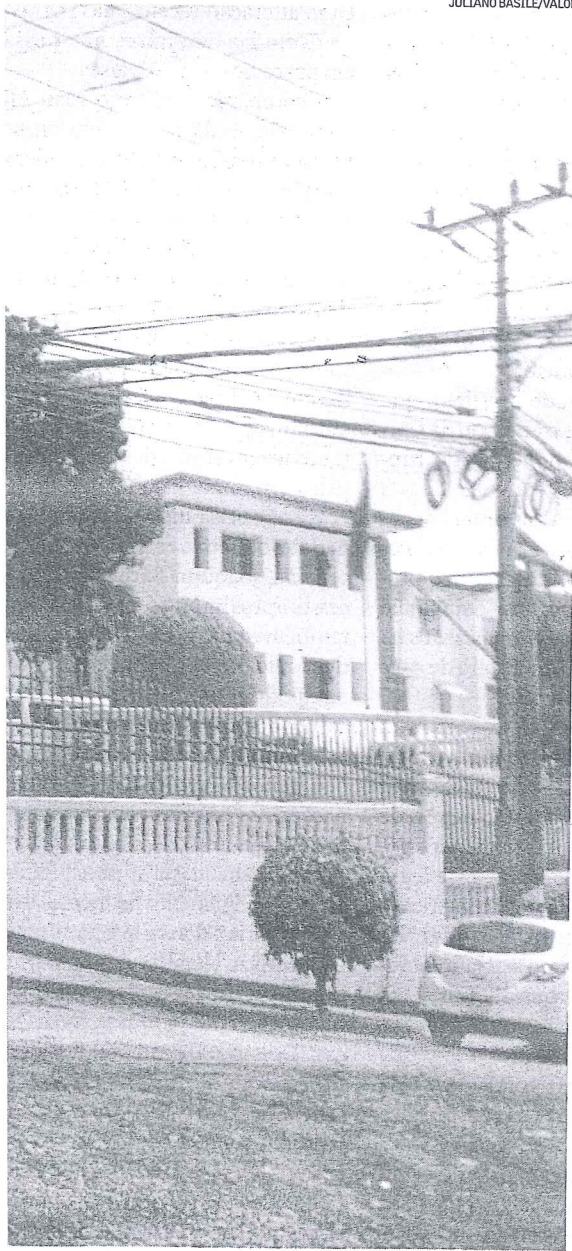


A esquina da Corte, em San José: ela "é pequena, tem poucos recursos e poucos casos. Mas toma decisões p

s poderosa

íses, inclusive o Brasil. Por Juliano Basile, de San José (Costa Rica)

JULIANO BASILE/VALOR



ões de pessoas”, ressalta García-Sayán, seu presidente

Espanha. “Como é possível que os países latino-americanos não possam contribuir com mais dois ou três milhões?”, perguntou Manuel Ventura, juiz costa-riquenho, um dos sete integrantes da Corte. “É um sistema interamericano financiado em grande parte por países de fora”, disse Pablo Saavedra, secretário-geral da Corte. Segundo ele, a Corte iniciou o ano com apenas 23 novos processos. “Comparado com qualquer tribunal, isso não é nada”, afirmou. “Mas nós temos um dinamismo com os demais tribunais e Supremas Cortes do continente.”

É esse dinamismo que está em xeque com relação ao Brasil. A Corte tem agenda de casos importantes envolvendo o país. Pode julgar processos com forte impacto econômico para o Brasil, como a construção da usina de Belo Monte, e político, como o mensalão e a Lei da Anistia. Dependendo das decisões que forem tomadas em San José, o governo brasileiro pode ser pressionado a mudar diretrizes internas, que vão desde determinações para projetos do Executivo até decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). Essa agenda de tensões é inédita no período de 15 anos em que o Brasil se submeteu à jurisdição da Corte.

Assim como o STF faz o controle de constitucionalidade para o Brasil, o que, em muitos casos, leva a conflitos com o Congresso, a Corte Interamericana faz o controle de convencionalidade para as 21 nações que assinaram o Pacto de San José e suas decisões nem sempre são bem recebidas pelos governos locais. Em regra, todas as 21 nações devem cumprir as determinações do Pacto ou se retirar, como estuda a Venezuela, depois da condenação pela Corte, em julho, por deixar um preso em más condições carcerárias.

Em abril de 2011, quando a Comissão Interamericana recomendou a suspensão das

obras em Belo Monte, o governo convocou de volta o seu embaixador na Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, decidiu não pagar a sua cota anual de contribuição — US\$ 800 mil —, retirou a candidatura do ex-secretário de Direitos Humanos Paulo Vanucchi Leme para a Comissão, classificou a decisão como “injustificável” e ainda ameaçou se retirar do Sistema Interamericano — o que significa, na prática, sair da jurisdição da Corte.

As queixas do governo contra a recomendação de paralisação das obras em Belo Monte foram consideradas precipitadas, em San José, pois a representação à Comissão é apenas um primeiro passo e não significa que o caso será levado à Corte. Na prática, a Comissão funciona como filtro. Faz a análise dos casos e escolhe quais devem ser remetidos à Corte. “Belo Monte é exemplo da agenda de tensões, de uma discussão sobre desenvolvimento versus ambiente”, disse o secretário-executivo da Comissão, o mexicano Emilio Álvarez Icaza. A Comissão recebeu a mesma queixa que chegou ao STF: a de que as comunidades indígenas não teriam sido previamente consultadas a respeito do impacto das obras no ambiente. Mas, agiu antes. No STF, o processo ainda não tem previsão para ser julgado.

Segundo Icaza, o Brasil foi o terceiro país com mais denúncias na Comissão, em 2012, e o segundo, em 2011. Para ele, o fato de o país sofrer mais representações na Comissão não significa que esteja descumprindo os direitos humanos. “O fenômeno de sofrer mais denúncias pode significar mais democracia”, afirmou. “No passado, pode ser que não houvesse condições para as pessoas reclamarem os seus direitos”, continuou o secretário-executivo. “Agora, há.”

Outras denúncias que chegaram à Comissão envolvendo o Brasil podem não ter o

mesmo impacto econômico do que Belo Monte, mas são muito graves. Recentemente, o país foi acusado de deixar presos em condições desumanas. "O Brasil tem um problema penitenciário muito difícil de resolver", afirmou Icaza. "Mas há situações críticas sobre isso em toda a América Latina", completou. No caso, se a queixa de maus-tratos a presos for julgada procedente pela Corte, o governo brasileiro pode ser advertido diretamente para que tome providências urgentes. Se não tomar providências, o país ficará sob supervisão, o que significa uma cobrança permanente para tomar atitudes.

Ao todo, a Corte de San José começou 2013 com 139 decisões em etapa de supervisão do cumprimento de sentenças. São casos em que houve uma determinação da Corte que ainda está sendo internalizada pelos Estados membros. O Peru, país do presidente da Corte, é o que tem mais casos em supervisão: 25. "É importante que as decisões não se percam no ar como meras declarações", defendeu García-Sayán. "Elas devem servir como faróis para os mais diferentes tribunais dos Estados." Em seguida, está a Guatemala, com 17, e a Venezuela, com 15. O Brasil aparece no fim dessa lista com apenas três casos a ser cumpridos, ao lado de Bolívia, Chile e Uruguai. Mas alguns desses processos são verdadeiros desafios para o país, como a situação da Lei da Anistia.

Em abril de 2010, assim que a Corte de San José marcou o julgamento do primeiro caso relativo à Lei de Anistia brasileira, o STF foi alertado pelo então ministro da Defesa, Nelson Jobim, e se antecipou. Num julgamento rápido, o Supremo considerou válido o perdão judicial para pessoas que cometeram crimes durante o regime militar (1964 a 1985). Depois, em outubro de 2010, a Corte Interamericana decidiu que a Lei da Anistia não poderia ser utilizada para evitar a apuração de crimes no Brasil, a exemplo do que já determinou para outros países. Com isso, fez-se um impasse entre os tribunais da Costa Rica e da praça dos Três Poderes.

"Para mim, é uma questão em aberto no Brasil", afirmou o secretário nacional de Justiça, Paulo Abrão. Segundo ele, o STF considerou a Lei de Anistia constitucional, mas a Corte Interamericana afirmou que essa mesma lei não pode servir de obstáculo para apurações de violações aos direitos humanos. "Existe um ponto comum nas decisões, os casos de desaparecimentos forçados de pessoas. Não existe nenhuma diretiva internacional que proíba lei de anistia. Agora, existe jurisprudência asentada no sentido da proibição das autoanistias de crimes de lesa-humanidade."

Joaquim Barbosa, do STF, deve discutir a organização de um período de audiências públicas de casos internacionais em Brasília neste ano

Para Abrão, é preciso compatibilizar a decisão do STF "dentro de uma lógica institucional". Isso pode ser feito no julgamento dos embargos que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) interpôs no tribunal. "A decisão do STF ainda tem aspectos a ser elucidados especialmente sobre desaparecimentos e crimes permanentes", disse o secretário, referindo-se às violações a direitos que até hoje não tiveram solução. Mas não há garantias de que o Supremo vá mudar a sua orientação, apesar de predileção do atual presidente do tribunal, ministro Joaquim Barbosa, pelas teses que vigoram em San José implicando as leis da anistia.

Renato Zerbini, advogado brasileiro que mora na Costa Rica, onde trabalhou na Corte com o então juiz Antônio Cançado Trindade, afirmou que a jurisprudência de San José permite às sociedades das Américas conhecerem a verdade quanto aos crimes cometidos por governos militares com o propósito de preveni-los no futuro. "É um meio de reparação tanto para as vítimas e seus familiares quanto social. É um direito de a sociedade saber o que aconteceu."

Carlos Gaio, paranaense que trabalhou na Corte, constatou que essa posição é tão forte em San José que uma decisão deixou sem validade a anistia uruguaia, mesmo depois de ela ter sido aprovada por dois referendos populares naquele país. "No Brasil, esse é um tema atual em que não há posicionamento muito claro sobre as investigações de graves violações que ocorreram no passado", afirmou. "É algo que teremos que discutir."

A Corte Interamericana é muito mais contundente em sua posição contrária ao uso de leis de anistia para barrar apurações sobre crimes do que o STF em manter a lei brasileira de 1979 que foi feita nesse sentido. Mas o maior de todos os dilemas capazes de criar tensões com o STF ainda não chegou a San José. Advogados dos condenados no julgamento do mensalão pretendem recorrer à

Comissão na expectativa de ver o caso passar pelo filtro de Washington e ser enviado para julgamento na Costa Rica.

Curiosamente, um caso simples num país pequeno pode servir como precedente para o mensalão. Em fevereiro de 2012, chegou à Corte a condenação de um ex-ministro das Finanças daquele país, Liakat Ali Errol Alibux, por falsificação de documentos. Em Washington, a Comissão Interamericana entendeu que ele não teve a oportunidade de recorrer contra a decisão e enviou o caso para San José, onde ele está sob a relatoria do único juiz brasileiro entre os sete, Roberto Caldas.

Caldas vai julgar o precedente do Suriname, mas não deve participar de um eventual recurso contra a sentença do mensalão. Uma alteração recente nas regras internas da Corte faz que juízes não possam atuar em processos de seus países.

A comparação entre o caso Alibux e o mensalão se dá porque em ambos foram julgadas pessoas com foro privilegiado, que não têm a oportunidade de recorrer a outro tribunal. A diferença é que na legislação do Suriname não há possibilidade de recurso. No Brasil, os condenados do mensalão podem entrar com embargos.

Outros fatos também provocam dúvidas sobre se haverá julgamento sobre o mensalão em San José. Em fevereiro, García-Sayán afirmou ao Valor que o papel da Corte Interamericana não é o de rever penas impostas pelos tribunais nacionais. Segundo ele, a Corte não seria um local para os 25 condenados obterem a revisão de suas penas. Em seguida, Joaquim Barbosa, relator do processo, aproximou-se de García-Sayán, o que também reduz as chances de o "julgamento do século" no Brasil ser alterado pela pequena e poderosa Corte situada nas ruas de cascalhos da capital da Costa Rica.

Por fim, o fato de as Cortes Internacionais de Direitos Humanos terem proferido condenações, nos últimos anos, em causas relacionadas ao combate à impunidade e à corrupção também afasta a possibilidade de um eventual julgamento do mensalão em San José. "Houve um dia em que não tínhamos nada, nem edifício", lembrou o juiz Ventura, que está na Corte desde o seu primeiro dia de funcionamento. "Hoje, temos mais de 200 sentenças." Dessas 200 bastaram três decisões para deixar o Brasil próximo de conflitos com a Corte. São controvérsias que estão sendo contornadas com muita diplomacia e com o início de um diálogo inédito entre os presidentes do STF e da Corte Interamericana. Mas nada garante que o Brasil vá receber bem novas condenações de San José.

Tensão tem marcado relações da Corte com o Brasil

DIVULGA

Apesar de as reclamações do governo brasileiro no caso Belo Monte terem sido consideradas prematuras em San José, elas acenderam um sinal amarelo na Corte Interamericana, que, neste ano, iniciou uma aproximação com o Brasil. Em fevereiro, aproveitando a chegada de Roberto Caldas como um de seus sete juizes, a Corte abriu ao público, pela primeira vez, a cerimônia de posse dos integrantes — um ato inédito e considerado fora do protocolo oficial da instituição, que não permite a presença de jornalistas e é bem econômica em solenidades.

O plenário foi tomado por convidados brasileiros de Caldas, deixando os outros sete juizes que tomavam posse — o mexicano Eduardo Ferrer Poiset e o colombiano Humberto Sierra Porto, que nem sequer viram seus parentes — perdidos em meio à multidão falando português.

Logo após os atos de posse, o Instituto Interamericano de Direitos Humanos, a duas semanas da Corte, organizou um seminário com autoridades brasileiras, como juizes, procuradores e representantes do Ministério da Justiça. O objetivo era que todos se fundassem sobre as determinações que seriam tomadas em San José para as Américas.

Em março, Diego García-Sayán, presidente da Corte, esteve em Brasília, onde foi recebido pelo presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, com quem começou a conversar sobre a possibilidade de o tribunal de San José realizar audiências públicas em Brasília. García-Sayán e Barbosa jantaram numa noite, no dia seguinte, apertar as mãos para fotografar no gabinete da Presidência da República, em Brasília. Combinaram de Barbosaribuir a visita e ele estará, em San José, no fim de semana, quando pode se encontrar com o presidente da Corte.

“Os papéis das Cortes são distintos”, ressaltou García-Sayán, em Brasília. “Um tribunal nacional é acionado quando se esgotam os procedimentos internos e alguém pensa que seus direitos estão sendo afetados. Mas o juiz substitui nem decide sobre os tribunais nacionais”, advertiu, numa afirmação que sigueseu respeito às decisões do STF.

Quando a Corte vai analisar um caso, o que acontece de início, é verificar como a questão esculamentada internamente, explicou a argentina Sijniesky, advogada argentina que atua em San José. Ela citou, como exemplo, o caso em que a Corte julgou a detenção ilegal das soas na Argentina durante a apuração dos fatos por órgãos de investigação. “A Cor-



te entendeu que esse procedimento serviu como mecanismo de intimidação e era, portanto, um descumprimento da Convenção Americana.” O mesmo aconteceu em decisões que ordenaram ao Judiciário de pequenos países, como Honduras, Guatemala e El Salvador, a reabrir casos de violações a direitos humanos que estavam arquivados em razão de arquivamentos ou prescrições penais. O que ocorre, portanto, é a tentativa de compreensão pela Corte de como se dão as práticas de direito interno de cada país. A partir dessa análise é que se parte para a determinação de adequações locais às regras internacionais de proteção aos direitos humanos.

Curiosamente, os Estados Unidos não se submetem à jurisdição da Corte, apesar de todo o discurso daquele país a favor dos direitos humanos no plano internacional. Em um encontro com o juiz brasileiro Antonio Cançado Trindade, a então secretária de Estado dos EUA, Hillary Clinton, afirmou que o Sistema Interamericano de Direitos Humanos foi criado “para vocês”. Foi um recado claro de que os EUA não pretendem se submeter às regras de San José, apesar de financiar o sistema para 21 países das Américas.

Sem uma participação mais efetiva dos americanos, o que está chamando mais a atenção de representantes dos demais países é o crescente interesse brasileiro pela Corte.

Os sete juizes neste ano: “Temos que estar sintonizados com a jurisprudência da Corte, que é a síntese do pensamento evolutivo do continente a respeito dos direitos humanos”, diz o brasileiro Caldas

“O Brasil é um império e queremos maior participação do país”, disse Sonia Picado, considerada a “prima-dona” da Corte — uma das primeiras mulheres a atuar na instituição.

Para Roberto Caldas, o primeiro brasileiro a integrar a Corte depois da saída de Antonio Cançado Trindade, é necessário ampliar o diálogo entre os tribunais de San José e Brasília. “Sem a participação dos Estados Unidos, somos nós o país de maior população no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e temos que estar sintonizados com a jurisprudência da Corte, que é a síntese do pensamento evolutivo do continente a respeito dos direitos humanos.”

A posição é compartilhada pelo ex-presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto. Ele entende que os direitos humanos “integram praticamente todas as constituições do mundo civilizado no pós-guerra” e, por isso, devem ter importância superlativa no universo jurídico de cada nação. “Os Estados soberanos nada mais devem do que fazer a sua proclamação. E dizer que a dignidade humana é intrínseca a si mesma”, disse Britto, convidado de honra para a abertura do seminário do Instituto Interamericano, em San José. Resta saber se essa aproximação vai sobreviver à agenda de casos tensos envolvendo o Brasil, em especial a um possível envio do mensalão para a Corte Interamericana rejuhá-lo. (JB) ■